## Projeto de Lei nº 224/2023

Deputado(a) Luciana Genro + 1 Dep(s)

Altera a Lei n.º 15.950, de 9 de janeiro de 2023, que consolida a legislação estadual relativa a eventos e datas estaduais, instituindo o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.(SEI 8016-0100/23-0)(Tramitação Conclusiva CECDCT)

Art. 1.º Na Lei n.º 15.950, de 9 de janeiro de 2023, fica incluída no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Rio Grande do Sul, no Anexo Único, a seguinte data comemorativa:

## "ANEXO ÚNICO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## I - TABELAS DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS ANUAIS COM DATAS DETERMINADAS DIVIDIDAS POR MESES

•••••	•••••		
MÊS DE DEZ	_		
DATA ou PERÍODO	1EVENTO ou DA COMEMORATIVA	TAREGIÃO, MUNICÍPI ou LOCALIDADE	<sup>O</sup> ESPECIFICAÇÕES
10	Dia Estadual do Sociólogo(a)	o(a)	
	······································		
Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.			
Sala das Sessões, em 14 de abril de 2023			

Deputado(a) Luciana Genro

Deputado(a) Matheus Gomes

DE9CC012 25/04/2023 16:42:46 Página 1 de 1